

---

**Processo histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: das origens da Educação Profissional à criação dos Institutos Federais**

---

**Historical process of Professional and Technological Education in Brazil: from the origins of Professional Education to the creation of Federal Institutes**

---

**Proceso histórico de la educación profesional y tecnológica en Brasil: desde los orígenes de la educación profesional hasta la creación de Institutos Federales**

---

Mineiro, Eliane Cristina Gualberto Melo<sup>1</sup> (Salinas, MG, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0001-9364-1859>

Lopes, Frederico Antonio Mineiro<sup>2</sup> (Manaus, AM, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-1878-3608>

**Resumo**

A educação profissional e tecnológica no Brasil vem passando por transformações significativas ao longo da sua história, conforme a perspectiva política de cada período governamental. O objetivo desse artigo é apresentar o contexto histórico da educação profissional no Brasil em suas origens, bem como seus desdobramentos e reflexos que culminaram com a política pública de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituído pela lei 11.892/2008. A temática é apresentada por meio de três eixos: histórico da educação profissional no Brasil; criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e, por último, o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no conjunto da educação profissional e tecnológica brasileira, enquanto política pública. Os procedimentos metodológicos utilizados, predominantemente qualitativos, foram a pesquisa documental e a análise bibliográfica. Este estudo permitiu evidenciar que a história e a memória da educação profissional tecnológica no Brasil revelam que sua constituição perpassou por um processo histórico complexo e fragmentado. Constatou-se, ainda, que seus indícios foram pontuais e em menor amplitude no período colonial e imperial, sendo instituída de forma incipiente nesse período. Em 1909 consolidou-se como uma rede federal de educação profissional e tecnológica e, somente no início do século XXI, houve, de fato, uma expansão em todo o território nacional enquanto política pública educacional direcionada para uma proposta de formação profissional.

**Palavras-chave:** Educação profissional e tecnológica. Processo histórico. Legislação. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Abstract**

Professional and technological education in Brazil has undergone significant transformations throughout its history, according to the political perspective of each government term. The purpose of this article is to present the historical context of professional education in Brazil in its origins, as well as its development and consequences that culminated in the policy of creating the Federal Institutes of Education, Science and Technology, instituted by law no. 11.892/2008. The topic is presented in three strands: the history of professional education in Brazil; the creation of the Federal Network for Professional and Technological Education; and, finally, the process of constituting the Federal Institutes of Education, Science and Technology within the totality of Brazilian professional and technological education, as a public policy. The methodological procedures used, predominantly qualitative, were documentary research and bibliographic analysis. This study showed that the history and memory of technological professional education in Brazil reveal that its constitution has passed through a complex and fragmented historical process. It was also found that its evidence was specific and less prevalent in the colonial and imperial period, having been incipiently instituted in that period. In 1909 it was consolidated as a federal network of professional and technological education, and only at the beginning of the 21st century was there, in fact, an expansion throughout the national territory as a public educational policy intended as a proposal for professional training.

---

<sup>1</sup> Pedagoga no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais -IFNMG. [elianecgmelo@yahoo.com.br](mailto:elianecgmelo@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professor Adjunto na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). [fredericomineiro@ufmg.br](mailto:fredericomineiro@ufmg.br)

**Keywords:** Professional and technological education. Historical process. Legislation. Federal Institutes of Education, Science and Technology.

### Resumen

La educación profesional y tecnológica en Brasil ha experimentado transformaciones significativas a lo largo de su historia, de acuerdo con la perspectiva política de cada período del gobierno. El propósito de este artículo es presentar el contexto histórico de la educación profesional en Brasil en sus orígenes, así como su posterior desarrollo que culminó con la política pública de creación de los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología, instituidos por la ley 11.892/2008. El tema se presenta a través de tres ejes: historia de la educación profesional en Brasil; creación de la Red Federal de Educación Profesional y Tecnológica; y, finalmente, el proceso de constitución de los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología en el conjunto de la educación profesional y tecnológica brasileña, como política pública. Los procedimientos metodológicos utilizados, predominantemente cualitativos, fueron la investigación documental y el análisis bibliográfico. Este estudio mostró que la historia y la memoria de la educación profesional tecnológica en Brasil revela que su constitución ha pasado por un proceso histórico complejo y fragmentado. También se encontró que sus indicaciones eran puntuales y, en menor medida, en el período colonial e imperial, siendo incipientemente instituido en ese período. En 1909 se consolidó como una red federal de educación profesional y tecnológica y, solo a principios del siglo XXI, hubo, de hecho, una expansión en todo el territorio nacional como una política educativa pública dirigida hacia una propuesta de formación profesional.

**Palavras-Clave:** Educação profissional y tecnológica. Proceso histórico. Legislação. Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología.

### Introdução

A educação profissional e tecnológica no Brasil vem passando por transformações significativas ao longo da sua história, desde o período colonial, passando pelo Império e intensificado no período republicano, retratando as estratégias das políticas públicas no campo educacional, conforme a perspectiva política de cada período governamental.

Da chegada dos portugueses no solo brasileiro ao atual cenário político e econômico que estamos vivenciando, percebem-se avanços e retrocessos das políticas públicas nos diferentes níveis e modalidades de ensino, dentre elas, a educação profissional, marcada por políticas que implicam diretamente os contextos local e nacional.

No início do século XX, mais precisamente em 1909, segundo o Ministério da Educação (MEC), bem como a sua evolução histórica<sup>3</sup>, foi instituída pelo Decreto nº 7.566, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criando inicialmente 19 “Escolas de Aprendizes Artífices”, as quais foram as precursoras da sistematização da educação profissional brasileira.

No que tange às políticas públicas voltadas para a educação profissional e tecnológica, em 2008, o governo federal sancionou a Lei nº 11.892/08, que criou

---

<sup>3</sup> Linha do Tempo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua evolução histórica. Disponível em: <[http://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha\\_tempo\\_11042016.pdf](http://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha_tempo_11042016.pdf)>. Acesso em: nov.2016

38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior (Brasil, 2008).

Este artigo é parte de uma pesquisa de mestrado realizada em 2016 inserida na linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Entretanto, foca-se aqui a contextualização histórica da educação profissional e tecnológica, tendo como eixo norteador as políticas públicas brasileiras. Um resgate histórico sobre a educação profissional no Brasil permite-nos acompanhar as políticas públicas direcionadas para essa modalidade de ensino, bem como os propósitos e implicações das mesmas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso país.

Desse modo, o objetivo desse artigo é apresentar o contexto histórico da educação profissional no Brasil em suas origens, bem como seus desdobramentos e reflexos que culminaram com a política pública de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituído pela lei 11.892/2008.

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa, respaldada na abordagem qualitativa, foram a pesquisa documental e a análise bibliográfica. Para delinear esse enfoque, utilizou-se a pesquisa documental e a análise bibliográfica, posto que tais técnicas não se excluem entre si; ao contrário, complementam-se e possibilitam o aprofundamento do estudo a ser investigado. Segundo Severino (2007), na pesquisa documental, “tem-se como fonte de documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Este artigo está estruturado, além dessa introdução e das considerações finais, em três seções. Na primeira discorre-se acerca do histórico da educação profissional no Brasil e suas origens. Na segunda parte, aborda-se sobre a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. E, por último, expõe-se sobre o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no conjunto da educação profissional e tecnológica brasileira, enquanto política pública.

## Educação Profissional: origem e breve histórico

O processo histórico da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil ocorreu em processos de mudanças de ordem política e econômica no sistema do país. Desde sua origem, a educação profissional esteve voltada para as classes sociais menos favorecidas, que exercia as atividades que exigiam trabalho braçal e esforço operacional, havendo a distinção entre aqueles que detinham o saber teórico e aqueles que executavam as tarefas manuais típicas da classe operária.

Nesse sentido, historicamente, a educação brasileira está marcada pela dualidade estrutural entre a formação acadêmica e a formação profissional, como afirma Moura (2007), na medida em que existem tipos diferentes de escolas destinadas para classes sociais distintas, isto é, a educação básica de caráter mais propedêutico, dirigida à formação das elites, e o ensino profissionalizante, geralmente de caráter mais instrumental, voltado para as demais classes sociais, isto é, àqueles com baixa renda.

Nas sociedades primitivas, por exemplo, a primeira divisão social do trabalho baseava-se na distinção do sexo e da idade do indivíduo. Desse modo, com o desenvolvimento das sociedades ao longo dos anos, novas formas de organização do trabalho foram surgindo e os instrumentos e condições de trabalho se aperfeiçoaram, o que determina modificações nas relações de trabalho, gerando maior complexidade na divisão social do trabalho. Nesse sentido, Manfredi (2002 p. 36) ressalta que “as especializações profissionais surgem em decorrência de mudanças de ordem técnico-organizativa no sistema econômico das sociedades, afetando igualmente as condições materiais de trabalho e os tipos de profissionais necessários”.

Historicamente, a educação profissional também apresenta marcas desse processo em sua construção. Neste cenário, a educação profissional no Brasil, em suas origens, foi especialmente destinada a “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, dentro de uma perspectiva de caráter assistencialista que tem marcado toda sua história.

No Brasil, no período da colonização portuguesa, a base da economia era a agroindústria açucareira, predominando o sistema escravocrata de produção e

organização do trabalho (MANFREDI, 2002). O trabalho, nesse período, salienta a autora, era, portanto, desenvolvido pelos escravos da população nativa de índios e dos negros africanos. Poucos trabalhadores livres exerciam atividades com maior qualificação técnica.

Neste contexto, o que se percebe é que a aprendizagem dava-se no próprio local de trabalho, transmitida de geração em geração, prevalecendo as técnicas sobre as teorias. Além do mais, a elite demonstrava total desprezo pelos trabalhos manuais, ou seja, as atividades que exigiam esforço físico e utilização das mãos eram destinadas aos escravos indígenas. Os homens livres não exerciam tais atividades, deixando patente a distinção da sua classe social.

Cunha (2000) afirma que esse ponto determina a base do preconceito contra o trabalho manual, até mesmo daqueles que estavam mais próximos dos escravos: os mestiços e brancos pobres. O resultado foi o trabalho e a aprendizagem compulsórios: ensinar ofícios a crianças e jovens que não tivessem escolha” (CUNHA, 2000, p. 90).

Diante desses fatos, percebe-se a construção do conceito de trabalho ao longo da história, preservando a dicotomia entre o trabalho manual, destinado à classe dominada, e o trabalho intelectual, destinado à classe dominante.

Ainda no período colonial, os colégios dos jesuítas foram os primeiros núcleos de formação profissional, ou seja, “escolas-oficinas” de formação de artesãos e demais ofícios (MANFREDI, 2002). Percebe-se, assim, a importância do sistema jesuítico de educação, em virtude da constituição de sua pedagogia, seus modelos institucionais e curriculares.

Conforme a autora, em 1759 a Companhia de Jesus foi expulsa do Brasil, o que desorganizou o sistema de educação escolar existente. Com isso, coube ao Estado instituir outro aparelho escolar estatal, o que ocorreu após a transferência do reino português para o Brasil, em 1808. Neste ano, o Brasil deixou de ser colônia para se tornar sede do reino português, o que levou a uma série de mudanças econômicas e educacionais. Segundo Caires e Oliveira (2016, p. 29), “a vinda de D. João VI com a família real para o Brasil foi um marco histórico para a promoção de mudanças políticas, sociais, econômicas, culturais e educacionais que vieram a ocorrer, após o ano de 1808”.

Nesse sentido, Moura (2007) assevera que,

até o século XIX não há registros de iniciativas sistemáticas que hoje possam ser caracterizadas como pertencentes ao campo da educação profissional. O que existia até então era a educação propedêutica para as elites, voltada para a formação de futuros dirigentes (MOURA, 2007, p. 5).

A primeira notícia de um esforço governamental rumo à profissionalização do ensino no país data do ano de 1809, com a criação do “Colégio das Fábricas”, instituído pelo decreto do príncipe-regente, futuro D. João VI, logo após a suspensão da proibição de funcionamento de indústrias manufatureiras em terras brasileiras, conforme consta no Parecer CNE/CEB n.º 16/99. Assim, a criação do Colégio das Fábricas pode ser considerada como os primeiros indícios da educação profissional no Brasil.

Em 7 de setembro de 1822, D. Pedro I proclamou a independência do território, instituindo o Império do Brasil e inaugurando, assim, um novo regime administrativo e político. Em 1826, pela primeira vez na história da educação brasileira houve a tentativa, via projeto de lei, de organizar o ensino público, nos diferentes níveis de ensino, em todo o país. O referido projeto de lei dispunha sobre a Instrução Pública no Império do Brasil. Nesse sentido, em 15 de outubro de 1827, o referido projeto foi aprovado e incluiu, nas escolas de Primeiro Grau, o estudo de noções de geometria, mecânica e agrimensura; nos Liceus, foi introduzido o ensino de desenho, necessário à capacitação para as artes e os ofícios (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 36). O atual Colégio Pedro II foi fundado em 1837, no Rio de Janeiro, e era destinado à disseminação do ensino secundário a partir de um viés humanístico e literário.

O aumento da produção manufatureira e a expansão da economia cafeeira, em meados do século XIX, propiciaram o desenvolvimento de sociedades civis voltadas para o amparo de órfãos e o ensino de artes e ofícios.

Neste cenário, outra instituição criada no século XIX destinada aos “desvalidos” foi, segundo Cunha (2000), o Asilo dos Meninos Desvalidos, em 1875, no Rio de Janeiro, destinado a crianças e adolescentes entre seis e doze anos de idade que viviam em extremo estado de pobreza.

Diante dessa perspectiva, durante o Império, a ideologia apresentava-se mais no viés assistencialista e compensatório para os pobres e desafortunados,

enquanto que a ideologia da iniciativa privada era voltada para a formação do trabalho artesanal, considerado qualificado (MANFREDI, 2002).

Vale destacar que, em 1888, a Lei n.º 3.353, de 13 de maio, conhecida de “Lei Áurea”, declarou extinta a escravidão no Brasil. Conforme Caires e Oliveira (2016, p. 41), “esse longo período de duração do regime escravocrata, indubitavelmente, corroborou para a discriminação e o preconceito dirigidos aos ofícios manuais, existentes desde os primórdios da colonização brasileira”.

O fim do Império e o início do período republicano foram marcados por várias mudanças no cenário socioeconômico brasileiro, em virtude da extinção da escravatura, pela consolidação do projeto de imigração e pela expansão da economia cafeeira, afirma Manfredi (2002). A aceleração da industrialização e urbanização também foram fatores que contribuíram para essa nova fase no contexto brasileiro, ao lado das inovações tecnológicas que exigiram maior qualificação profissional dos trabalhadores. Em virtude dessa nova conjuntura econômica e política, o ensino profissional ganhou uma nova configuração, embora continuasse mantendo, basicamente, o caráter assistencialista de antes; entretanto percebem-se novas iniciativas do poder público em prol de uma organização da educação profissional.

Em 1891, foi promulgada a Constituição Republicana, que segundo Romanelli (2010, p. 42) “instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização do ensino, ou melhor, a dualidade de sistemas”. Dessa forma, a referida legislação delegou aos estados a competência para prover e legislar sobre a educação primária, bem como o ensino profissional, enquanto à União caberia a competência de criar instituições de ensino superior e secundário nos estados.

Nessas circunstâncias, no início do século XX houve um esforço por parte do poder público para organizar a formação profissional. Essa nova conjuntura histórica, segundo Moura (2010a), mudou o foco da preocupação assistencialista de atendimento a menores abandonados e órfãos, passando a preocupar-se com a preparação de operários para o exercício profissional, uma vez que o setor econômico demandava profissionais mais qualificados em virtude do processo de industrialização emergente.

Assim, mais precisamente no ano de 1909, iniciou-se uma nova etapa da educação profissional no Brasil, com destaque para a criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que será evidenciada na próxima seção.

### **Constituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (REFT) teve seus marcos regulatórios iniciais traçados a partir do ano de 1909, pelo Decreto n.º 7.566, assinado pelo presidente Nilo Peçanha em 23 de setembro de 1909, criando 19 “Escolas de Aprendizes Artífices”.

As dezenove escolas foram instaladas em todos os estados do país e destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito, custeadas pelo próprio Estado e subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. (BRASIL, 1909). Tais escolas, segundo Cunha (2000), formavam todo um sistema escolar, pois estavam submetidas a uma legislação específica que as distinguia das demais instituições de ensino profissional mantidas por particulares, governos estaduais e até mesmo outras instituições mantidas pelo próprio governo federal. Assim, as Escolas de Aprendizes Artífices detinham uma estrutura própria de organização do ensino, como, por exemplo, currículos, metodologia didática, critérios para ingresso, entre outros.

A finalidade, portanto, dessas instituições, era a formação de menores operários e contramestres que pretendiam aprender um ofício por meio do ensino prático e técnico. Referindo-se as estas escolas de artes e ofícios, Kuenzer (1999), assevera que

estas escolas, antes de pretender atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, os pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua (KUENZER, 1999, p. 122).

Nesse sentido, a autora ressalta que esse foi o momento histórico em que surgiu a formação profissional como política pública, porém ela o faz na perspectiva mobilizadora da formação do caráter pelo trabalho (KUENZER, 1999). A partir de então, diversas alternativas destinadas à formação de trabalhadores foram se desenvolvendo.

O que se constata, conforme Kuenzer (1999), é que a formação de trabalhadores brasileiros foi marcada, historicamente, pela dualidade estrutural, visto



que havia uma clara diferenciação na trajetória educacional, bem como nas escolas diferenciadas — ou seja, para os trabalhadores, formação profissional em instituições especializadas ou no próprio trabalho, com ênfase no aprendizado. Por outro lado, para as elites, a formação acadêmica, intelectualizada, não estava relacionada com funções instrumentais.

Na década de 1920, a educação brasileira, segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), assumia um caráter elitista, e a questão educacional apenas tornou-se um problema com o início do processo de industrialização nesse período, momento em que maior reivindicação dos movimentos sociais em prol da ampliação do atendimento escolar. Tais reivindicações proporcionaram condições para que, em 1932, um grupo de educadores criasse um documento conhecido como *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, que, segundo estes autores, “pode ser considerado como a primeira tentativa de elaboração de um plano de educação para o país” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 176).

Caires e Oliveira (2016) ressaltam que os signatários do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* criticaram também a histórica dualidade do sistema escolar brasileira, em que coexistiam duas redes de ensino, “uma voltada para a capacitação profissional, direcionada para a classe menos favorecida; e a outra dedicada à oferta dos ensinos secundário e superior, direcionada para a elite intelectual” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 54). Nessa perspectiva, o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* defendia uma escola democrática, capaz de proporcionar oportunidades para todos, sem distinção.

Nos anos de 1930 houve o aumento da urbanização no Brasil, que continuou se industrializando. Conseqüentemente, recrudescer a demanda de contingente de profissionais mais especializados.

No ano de 1937, foi outorgada a Constituição Brasileira que trata pela primeira vez do ensino técnico, profissional e industrial. Vale destacar que neste mesmo ano foi assinada a Lei n.º 378, a qual transformou as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Industriais, designados para o ensino profissional oferecendo todos os ramos e graus de ensino.

A partir de 1942, os Liceus Industriais foram transformados em Escolas Industriais e Técnicas, conforme o Decreto 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, e passaram a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário.

Neste contexto de mudanças, mais especificamente em 1942, foram promulgadas várias leis que modificaram o sistema de ensino do país, culminando em uma reforma denominada de “Reforma Capanema”, articulada por Gustavo Capanema. Esse conjunto de leis ficou conhecido como “Leis Orgânicas do Ensino”. Moura (2010a) ressalta que

o conjunto desses decretos-leis evidencia a importância que passou a ter a educação dentro do país e, em especial, a educação profissional, pois foram definidas leis específicas para a formação profissional em cada ramo da economia e para a formação de professores em nível médio. (MOURA, 2010a, p.64).

Entretanto, reafirma-se a dualidade, acrescenta Moura (2010b). Consoante, Kuenzer (1999, p. 123) afirma que “para as elites são criados os cursos médios de 2º ciclo, científico e clássico, com três anos de duração, sempre destinados a preparar os estudantes para o ensino superior”. Desse modo, segundo a autora, a dualidade estrutural configura-se como a grande categoria do ensino profissional no Brasil, legitimando a existência de dois caminhos bem diferenciados, de modo que o acesso ao ensino superior somente estava disponível aos que exerceriam as funções de dirigentes, ou seja, para a elite; por outro lado criaram-se cursos destinados aos que seriam preparados para o mundo do trabalho em cursos específicos de formação profissional.

Após a Reforma Capanema, o ensino do Brasil sofreu várias modificações em sua estrutura, ficando a educação regular estruturada em dois níveis: a educação básica e a superior.

Nesse contexto de transformações educacionais, o setor econômico brasileiro também passou por modificações nos processos produtivos, devido à expansão no setor industrial, o que exigiu do Estado uma maior aproximação de suas políticas educacionais com a economia emergente do país.

No país, o governo de Juscelino Kubistschek (1956-1961) é caracterizado pela intrínseca relação entre Estado e economia, em que o objetivo era a formação de profissionais qualificados para atuarem no mercado de trabalho em prol do alcance das metas do país, e conseqüentemente para o desenvolvimento nacional. Para tanto, ações do governo do então presidente Kubistchek voltaram-se para a formação de profissionais de nível técnico em prol do desenvolvimento do Brasil,

promovendo investimentos na área de infraestrutura, bem como na área educacional. Foi, portanto, um momento marcado pela expansão econômica acelerada (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 68).

Em se tratando da rede federal de educação profissional, em 1959 as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias, passando a ser denominadas de Escolas Técnicas Federais, dotadas de autonomia administrativa, didática e de gestão, embora subordinadas ao MEC, formando mão de obra com a qualificação necessária para atender ao processo de industrialização do país.

Como visto, esse foi um período marcado por profundas transformações na política de educação profissional no Brasil. Em meio a essas modificações, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB n.º 4.024/61, foi promulgada em 1961, que trouxe mudanças significativas para a educação profissional. No campo da educação profissional, afirmam Caires e Oliveira (2016, p. 71), “a LDB/1961 estabeleceu a completa equivalência dos cursos técnicos com o ensino secundário, para efeito de ingresso no ensino superior”. Contudo Kuenzer (1999) assevera que “a equivalência não supera a dualidade estrutural, posto que continuam a existir dois ramos distintos de ensino, para distintas clientelas” (1999, p. 124).

No ano de 1971, ocorreu outra mudança no processo histórico no campo educacional brasileiro. Foi instituída a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira n.º 5.692/71, a qual promoveu mudanças significativas, entre elas a alteração da denominação dos cursos, que até então eram o primário, ginásial e colegial, os quais foram transformados em 1º e 2º graus. O 1º grau compreendia o primário e o ginásial, e o 2º grau absorveu o colegial.

Além disso, a Lei n.º 5.692/71 tornou, compulsoriamente, todo o currículo do segundo grau em técnico-profissional, com o objetivo de formar técnicos que atendessem à demanda por mão de obra qualificada em meio ao crescimento emergente na nova fase de industrialização por que passava o Brasil.

Assim, pelo menos na teoria, buscou-se promover a extinção da dualidade educacional, na medida em que proporcionava uma trajetória única para todos os estudantes. Todavia, “observa-se um acentuado movimento dos filhos da classe média das escolas públicas para as privadas na busca de garantir uma formação que lhes permitisse continuar os estudos no nível superior” (BRASIL,

2007, p. 15). Portanto, Moura (2010a) ressalta que o caráter obrigatório profissionalizante do 2º grau aplicou-se somente na prática, uma vez que se restringiu ao âmbito público, notadamente nos sistemas de ensino estadual e federal. Já as escolas privadas continuaram a oferecer, em sua maioria, cursos propedêuticos, visando ao atendimento às elites.

Em 1978, três Escolas Técnica Federais se transformaram em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), por meio da Lei n.º 6.545. Dessa forma, a rede federal de educação profissional foi adquirindo sua configuração ao longo da história da educação nacional (OTRANTO, 2010).

Na década de 1980, a economia brasileira foi atingida pela globalização mundial. À época, existia uma crise econômica na maioria dos países da América Latina, que ficou conhecida por “década perdida”. Por outro lado, o cenário brasileiro passou por uma intensificação tecnológica associada aos novos processos produtivos, assim como foram realizados novos investimentos nas indústrias e infraestrutura para atender à demanda do mercado de trabalho.

Surge, então, a necessidade de novas concepções legislativas, isto é, foram criadas novas denominações e normas para a educação nacional. Nesse contexto, a atual Constituição Federal de 1988 foi promulgada, na perspectiva de assegurar o Estado Democrático de Direito.

Dando continuidade ao processo de participação democrática, em 1996 foi sancionada, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n.º 9394/96, que carrega em seu bojo novo formato para a educação profissional. Vale ressaltar que a década de 1990 foi marcada pela chamada Reforma do Estado, com transformações na forma de organização do trabalho e da educação por meio de adoção de estratégias neoliberais.

Retomando às legislações brasileiras, tanto a Constituição Federal quanto a atual LDB ressaltam a educação profissional como direito do cidadão à educação e ao trabalho. Berger Filho (1999) considera que a LDB n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, é um marco na forma de tratamento da educação profissional, uma vez que as legislações anteriores tratavam desse tema parcialmente. Além disso, a LDB n.º 9.394/96 trata a educação profissional como uma modalidade da educação, trazendo-a em um capítulo específico.

Em relação às escolas técnicas e profissionais, o artigo 42 da LDB, prevê que estas, “além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade” (BRASIL, 1996). Desse modo, é regulamentada a ampliação do atendimento aos cidadãos nos cursos técnicos profissionalizantes e, conseqüentemente, a qualificação para o trabalho.

Em relação às políticas públicas na área da educação profissional, Pacheco (2011) ressalta que “desde 2003, início do governo Lula, o governo federal tem implementando, na área educacional, políticas que se contrapõem às concepções neoliberais e abrem oportunidades para milhões de jovens e adultos da classe trabalhadora” (p. 6). Desse modo, reitera o autor, o governo deu início a novas medidas que visavam à ampliação do acesso à educação, à permanência e à aprendizagem dos estudantes.

No final do ano de 2005, o MEC criou o plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional tendo como objetivo a ampliação das instituições federais de educação profissional e tecnológica em todo o território brasileiro.

De acordo com o histórico da educação profissional disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC), “em 2005, com a publicação da Lei 11.195, ocorre o lançamento da primeira fase do plano de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, com a construção de 64 novas unidades de ensino” (BRASIL, 2009). Com esse processo de expansão, o governo tomou a decisão de ampliar o número de escolas federais de educação profissional e tecnológica, dando início a um processo de crescimento capaz de gerar reflexos mais amplos para a educação brasileira.

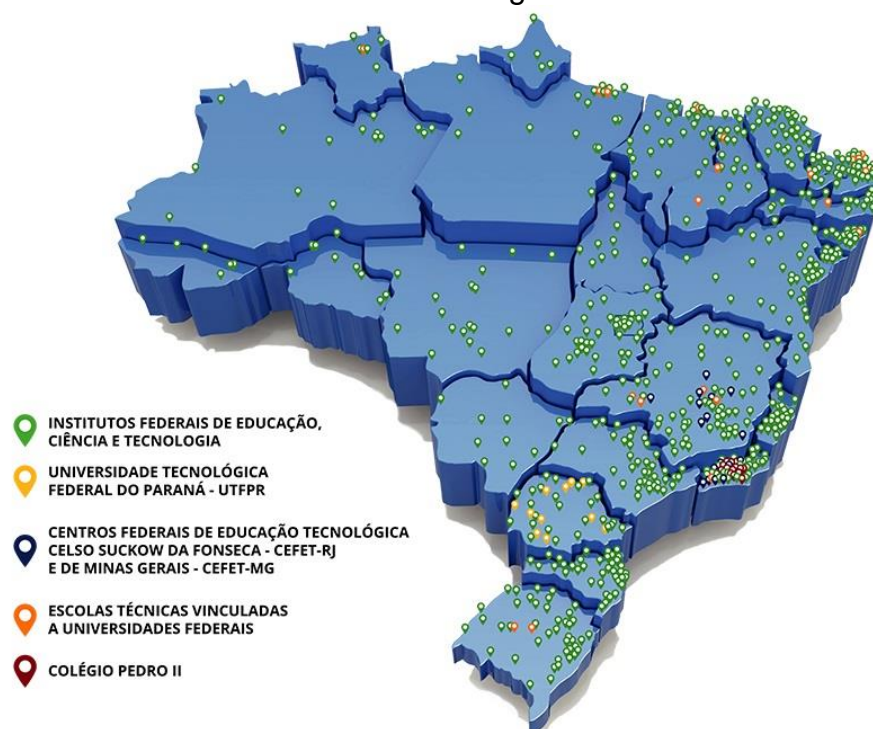
A segunda fase do plano de expansão da rede federal ocorreu em 2007. A meta estipulada foi entregar à população mais 150 novas unidades, perfazendo um total de 354 unidades, até o final de 2010 (BRASIL, 2009).

A expansão da rede federal da EPT esteve prevista, também, no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que, conforme Pacheco (2011), objetiva o aumento da oferta gratuita de cursos no âmbito da EPT, juntamente com outras duas ações do governo federal: o Programa Brasil Profissionalizado e o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec Brasil).

Após quase cem anos da regulamentação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o governo federal sancionou a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior. A mencionada lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do sistema federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação. (BRASIL, 2008).

Atualmente, a Rede Federal está distribuída por todos os estados brasileiros. Vale ressaltar que a Rede é formada, também, por instituições que não aderiram à proposta dos Institutos Federais, entretanto oferecem educação profissional em todos os níveis. Desse modo, a rede federal é constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG); Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (BRASIL, 2008), como pode ser demonstrado pela Figura 1.

**Figura1** - Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



---

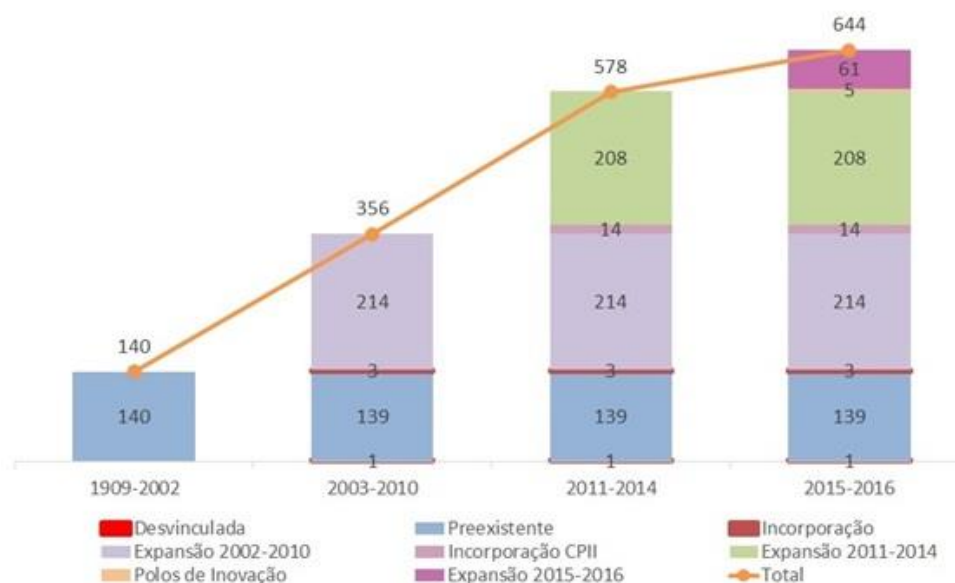
 Fonte: BRASIL, 2020.
 

---

Nesse sentido, a denominação de Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica tem sido, conforme Pacheco (2011, p. 56), “utilizada como referência a um conjunto de instituições federais, vinculadas ao MEC, voltadas para a educação profissional e tecnológica em nível médio e superior”. O autor ressalta que tais instituições estabelecem uma identidade entre si pelo fato de atuarem na oferta de educação profissional e tecnológica, subordinadas ao MEC e sob a mesma fonte de financiamento e normas de supervisão. Para ele, o termo “rede” é compreendido não somente como um agrupamento de instituições, mas também como forma e estrutura de organização e funcionamento (PACHECO, 2011, p. 57). Para este autor, “o desenvolvimento científico e tecnológico está ligado ao desenvolvimento econômico, político e social numa perspectiva progressista” (PACHECO, 2011, p. 58).

Dando continuidade à política de expansão iniciada no governo de Lula no ano de 2011, no governo da então presidenta da República Dilma Rousseff houve o anúncio da expansão da Fase III da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possibilitando a ampliação das unidades de ensino. Assim, de acordo com dados do MEC (Brasil, 2016), a Rede Federal está passando por sua maior expansão, conforme pode ser demonstrado no Gráfico 1 abaixo.

**Gráfico 1** - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ unidades



Pela análise do gráfico acima, até o ano de 2002 a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica era composta por apenas 140 unidades. Durante o primeiro mandato do presidente Lula, em 2005, foi lançada a primeira fase da expansão da Rede, o que possibilitou a criação de novas unidades de ensino. Ao final do seu segundo mandato, em 2010, o governo entregou mais 214 novas unidades, totalizando 356 unidades localizadas nas mais diversas regiões do país. Concluída essa fase da expansão, ou seja, até 2010, Pacheco (2011, p. 40) afirma que “a rede federal estará presente em todas as cinco grandes regiões e nas vinte e sete unidades da federação brasileira; na plenitude do funcionamento terá, pelo menos, 500 mil estudantes matriculados”. Em 2011, foram implantadas 208 novas unidades em municípios de todos os estados brasileiros, totalizando 578 unidades ao final de 2014. Entre 2003 e 2016, o Ministério da Educação concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da educação profissional, totalizando 644 *campi* em funcionamento (BRASIL, 2016).

No ano de 2018, foram construídas mais de 500 novas unidades de ensino, chegando a 659 em todo o país, das quais 643 já se encontravam em funcionamento. Em 2019, havia mais de 661 unidades, sendo estas vinculadas a 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e a 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II. (BRASIL, 2020).

### **Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possuiu dentre uma das características principais a implantação de uma nova concepção acerca da oferta pública da educação profissional e tecnológica. Trata-se da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Como dito anteriormente, a política de criação dos Institutos Federais representa uma das ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o qual foi lançado em 2007 pelo MEC e apresenta princípios e programas para a educação brasileira e contempla a educação profissional.

Nesta ótica, o PDE propõe um “novo modelo de atuação”, destacando, entre outros fatores, os ensinos médio e o profissionalizante, sugerindo um “rompimento



com o ensino mecanicista e objetivante que estreita, ao invés de alargar, os horizontes do educando”. (BRASIL, 2007, p. 33). Nessa perspectiva, o PDE aponta para mudanças significativas no desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, mediante um processo educativo e investigativo que contribua consideravelmente para a melhoria da qualidade da educação no país.

Otranto (2010), ao analisar criticamente o processo de criação e implantação dos Institutos, constata que muitas das adesões foram feitas vislumbrando “a prioridade que o MEC daria às escolas que passassem para os IFETs, no tocante a recursos financeiros e capacitação/ampliação do quadro docente” (OTRANTO, 2010, p. 95).

Mesmo assim houve, naquele momento, resistência por parte de algumas instituições, como foi o caso do CEFET/MG e CEFET/RJ. Segundo a autora, estas instituições receberam com desconfiança a proposta para a transformação em IF, ao passo que os demais CEFETs não ofereceram resistência à mudança. Assim, o motivo central da adesão destas instituições à transformação em IF foi a possibilidade de maior crescimento, investimento financeiro e reconhecimento.

Segundo Amorim (2013, p. 21), “embora a proposta de organização em Instituto Federal tenha ganhado a adesão da imensa maioria das instituições da rede federal de educação profissional, registra-se que determinadas instituições não aderiram a essa política”.

Desse modo, com exceção do CEFET/MG e CEFET/RJ, que não aderiram à proposta de transformação em IFETs, os demais CEFETs existentes no país, individualmente ou em conjunto com outras Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, bem como as Escolas Técnicas Federais, as Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais<sup>4</sup> encaminharam suas demandas de transformação, constituindo, assim, a proposta de criação de 38 Institutos Federais no país.

Conforme o artigo 2º da Lei n.º 11.892/08, os Institutos Federais se apresentam como instituições de “educação superior, básica e profissional”, o que, segundo Pacheco (2011, p. 64), “confere aos Institutos Federais uma natureza singular, na medida em que não é comum no sistema educacional brasileiro atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino”. São ofertados

---

<sup>4</sup> Apenas oito Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais se tornaram *campus* dos IF. Vinte e quatro permaneceram vinculadas às Universidades Federais (BRASIL, 2008).

nos IFs, nesse sentido, cursos desde a formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio até as graduações tecnológicas<sup>5</sup>, que são de nível superior, ampliando o leque de atuação em termos de ofertas educativas.

Há de se notar que os cursos de licenciatura, os bacharelados e as engenharias deverão circunscrever as áreas do conhecimento relacionadas às ciências da natureza, matemática e suas tecnologias (PACHECO, 2011, p. 66). Essas mesmas diretrizes são aplicadas aos cursos de especialização *lato sensu* e da pós-graduação *stricto sensu*. Destaca-se ainda a vinculação dos cursos de educação básica com a formação profissional, prevalecendo a oferta dos cursos de currículo na forma integrada, conforme determina a lei de criação dos IFs.

O que se pode verificar é que pela pluralidade de cursos e currículos ofertados, os Institutos detêm a característica da pluricurricularidade, como afirma Pacheco (2011), na medida em que contemplam não só diferentes formações (cursos e níveis), mas também os nexos possíveis entre diferentes campos do saber. Além do mais, a estrutura *multicampi* — ou seja, um conjunto de unidades — possibilita, dada esta condição, a oferta da diversidade de cursos pelos IF. Assim, Pacheco (2011), assevera que

O que está posto para os Institutos Federais é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais, quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho (PACHECO, 2011, p. 65).

Neste sentido, outra questão que deve ser considerada refere-se à equiparação dos Institutos Federais às universidades federais. Neste aspecto, em relação aos IFs a equiparação diz respeito a regulação, avaliação e supervisão da educação superior, conforme legislação específica. Além disso, terão autonomia para criar e extinguir cursos nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos oferecidos, mediante autorização do Conselho Superior (BRASIL, 2008). Desse modo, os IFs podem, legalmente, criar seus cursos nos diversos *campi*, necessitando para tanto da autorização do seu Conselho Superior.

---

<sup>5</sup> Denominação dada pela Lei n.º 9.394/96, alterada pela Lei n.º 11.741/2008.

As finalidades, as características e os objetivos previstos para os Institutos estão previstos nos artigos 6º e 7º, respectivamente, da Lei 11.892/08, a qual prevê a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades; promoção da integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior; desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão; estímulo e apoio a processos educativos na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; além de ministrar cursos de educação superior, em especial cursos superiores de tecnologia, de licenciatura, de bacharelado e engenharia, podendo, ainda, disponibilizar cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Conforme Pacheco (2011), existe uma preocupação com o desenvolvimento socioeconômico local e regional na perspectiva da construção da cidadania. Este autor afirma, pois, que “a educação profissional e tecnológica como política pública, não somente pela fonte de financiamento de sua manutenção, mas principalmente por seu compromisso com o todo social” (PACHECO, 2011, p. 17).

Percebe-se, portanto, que os Institutos Federais são instituições que apresentam uma estrutura distinta, representando um “novo modelo” institucional na oferta de educação profissional e tecnológica no país. Sob essa ótica, os IFs possuem um papel importante para a educação brasileira, oferecendo educação profissional e tecnológica no país.

O referido autor afirma, além disso, que é inerente, na proposta dos Institutos, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, voltada para uma formação contextualizada, composta de conhecimentos, princípios e valores que possibilitam a formação humana, cidadã.

A criação dos Institutos Federais representa, portanto, uma demonstração das políticas públicas educacionais brasileiras, trazendo uma proposta inovadora de formação profissional. Entretanto, Lima Filho (2010) adverte:

a natureza da expansão e transformações em curso na educação profissional e tecnológica, tanto no ponto de vista quantitativo, pela expansão das instituições e da oferta, quanto do ponto de vista qualitativo, pela ‘nova institucionalidade’, diversidade de programas e modalidades ofertadas, apresenta elementos de continuidades e descontinuidades com a concepção histórica de constituição de modelos de educação profissional e tecnológicas específicos, demandando a realização de estudos e pesquisas que tratem da investigação das reformas e políticas educacionais da educação profissional e tecnológica. (LIMA FILHO, 2010, p. 143).

Nestes termos, vale destacar que por ser uma instituição relativamente nova, que completou onze anos em dezembro de 2019, trata-se de um projeto inovador e ousado, porém requer estudos e pesquisas sobre estas instituições, que pertencem à trajetória da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

### **Considerações Finais**

Os indícios do ensino profissional no Brasil remontam desde o período colonial, no qual um dos primeiros núcleos de formação profissional, providos pelos jesuítas, formavam artesãos e pessoas para exercerem demais ofícios.

Com a constituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 1909, consolidou-se em uma rede de ensino federal de expansão frente à educação profissionalizante. Entretanto, somente no início do século XXI, mais precisamente em 2008, houve, de fato, uma expansão em todo o território nacional com a criação dos Institutos Federais, enquanto política pública educacional que apresenta princípios e programas para a educação brasileira e contempla a educação profissional direcionada para uma proposta de formação profissional e suas implicações direcionadas para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Embora as políticas públicas, inicialmente, eram desenvolvidas com a oferta do ensino profissional para os menos favorecidos, atualmente percebem-se grandes investimentos na área profissional ampliando o acesso ao ensino científico e tecnológico, em prol do desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

Este estudo permitiu evidenciar que a história e a memória da educação profissional tecnológica no Brasil revelam que sua constituição perpassou por um processo histórico complexo e fragmentado. Constatou-se, ainda, que seus indícios foram pontuais e em menor amplitude no período colonial e imperial, sendo instituída de forma incipiente nesse período. Contudo, ao longo da história, o processo histórico da educação profissional e tecnológica no Brasil evidencia que essa modalidade de ensino foi sendo aprimorada pela elaboração de legislações, sobretudo no início do século XXI, que pretendem ampliar as chances de capacitação profissional e empregabilidade em diversos campos e níveis de

atuação, sendo um fator de mudança para os educandos potencializando seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

### Referências Bibliográficas

AMORIM, Mônica Maria Teixeira. **A organização dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia no conjunto da educação profissional brasileira**. Belo Horizonte, 2013. 245f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2013.

BERGER FILHO, Ruy Leite. Educação profissional no Brasil: novos rumos. **Revista Iberoamericana de Educación**. n. 20, mai/ago de 1999. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/rie20a03.htm>> Acesso em: 19 jan. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em: 21 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)> Acesso em: 24 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em: 1 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCiViL\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/L5692.htm)>. Acesso em: 1 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.195, de 18 de novembro de 2005**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato\\_2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica**. 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 20 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica**. 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>>. Acesso em: 20 jul. 2020

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Histórico da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/historico>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Linha do tempo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <[http://redefederal.mec.gov.br/imagens/pdf/linha\\_tempo\\_11042016.pdf](http://redefederal.mec.gov.br/imagens/pdf/linha_tempo_11042016.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Histórico da Educação Profissional e Tecnológica- Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB n.º 16 de 21 de janeiro de 1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília:1999.  
CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação profissional brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n.º 14, maio/jun./jul./ago, 2000. p. 89-107.

KUENZER, Acacia Zeneida. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências. In: FERRETI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. Sales. **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999. p. 121-139.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA FILHO, Domingos Leite. Universidade tecnológica e redefinição da institucionalidade da educação profissional: concepções e práticas em disputa. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p.141-158.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, ano 23, vol. 2, 2007.

\_\_\_\_\_. Dante Henrique. Ensino médio e educação profissional: dualidade histórica e possibilidade de integração. In: MOLL, Jaqueline *et al.* **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010a, p. 58-79

\_\_\_\_\_. Dante Henrique. **A relação entre a educação profissional e a educação básica na Conae 2010**: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 875-894, jul.-set, 2010b.

OTRANTO, Celia Regina. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ)**, ano I, n.º 1, jan-jun 2010, p. 89-110.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília; São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2011.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 36ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007, 304 p.

**Eliane Cristina Gualberto Melo Mineiro.**

Salinas, Minas Gerais, Brasil

Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, na linha de pesquisa Políticas Públicas e Gestão da Educação. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Montes Claros (1999) e graduação em Administração pela Universidade Estadual de Montes Claros (2001). Atualmente é pedagoga no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais -IFNMG. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação. Possui habilitações em: Magistério das matérias Pedagógicas do 2º grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º graus e Inspeção Escolar de 1º e 2º graus.

**Email:** elianecgmelo@yahoo.com.br

**Frederico Antonio Mineiro Lopes.**

Montes Claros, Minas Gerais, Brasil

Doutor em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros, linha de pesquisa Relações Socioeconômicas e Estado (2019). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2004). Atualmente é Professor Adjunto na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Tem experiência em pesquisa na área de Desenvolvimento, com ênfase em Gestão Social, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Antropologia Rural, Ética, Etnografia, Educação Popular e Epistemologia. Atua nos cursos de Administração, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, onde leciona as seguintes disciplinas: Ética e Responsabilidade Social, Economia Rural, Planejamento Social e Associativismo, Extensão Rural, Estudos Antropológicos e Administração Pública. Desde 2019 foi indicado para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG - Campus Regional de Montes Claros, cargo que também exerceu em 2013 e 2014. **Email:** fredericomineiro@ufmg.br

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4983283570811562>

Recebimento: 26/07/2020

Aprovação: 27/10/2020



Q.Code

**Editores-Responsáveis**

[Prof. Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto](#), Universidade Federal do Ceará - UFC, Brasil

[Prof. Dr. Arno Münster](#), Universidade de Amiens - Paris, França